



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E MEIO AMBIENTE - CV



PORTARIA Nº 4 / 2022 - DECMCV (11.59.04)

Nº do Protocolo: 23062.016900/2022-63

Curvelo-MG, 06 de abril de 2022.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Curvelo, Prof. Thiago Bomjardim Porto, SIAPE Nº 1024730, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela RESOLUÇÃO CEPE-31/09, de 3 de setembro de 2009 e RESOLUÇÃO CD-034/03, de 18 de junho de 2003, considerando o que consta na ATA da septuagésima segunda reunião ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil (CECC) ? CEFET/MG, CAMPUS CURVELO, realizada no dia 29 de março de 2022,

RESOLVE:

Art 1º - Homologar a indicação feita pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil para a **Coordenação do Eixo 5 de Conteúdos e Atividades** do Curso de Graduação em Engenharia Civil de responsabilidade do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente (DECMCV) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Unidade Curvelo, conforme Art. 4º, da Resolução CGRAD 011/08, de 11 de junho de 2008.

Art 2º - Designar a **Coordenação de Eixo de Conteúdos e Atividades** conforme discriminado a seguir:

Eixo 5 ? Construção Civil e Materiais

Profa. Pablyne Sant Ana Cristeli (SIAPE: 1057330)

Art 3º - Determinar que as atribuições devidas à função (Art. 2º, Incisos I a VII da Resolução CGRAD 011/08, de 11 de junho de 2008), conferidas pela RESOLUÇÃO CEPE-16/11, de 31 de março de 2011, sejam iniciadas imediatamente e que seus encargos acadêmicos constem no Plano de Trabalho anual do docente, observadas as normas institucionais vigentes (legislação em vigor).

Art 4º - Esta portaria tem validade até 31 de janeiro de 2023.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 14:23)

THIAGO BOMJARDIM PORTO

CHEFE - TITULAR

DECMCV (11.59.04)

Matrícula: 1024730

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/04/2022 e o código de verificação: 69fc6baa46